



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 156/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura da Rua Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Coronel Joaquim José de Lima, que se encontra totalmente ilegível, porém a placa publicitária está em perfeito estado, violando o Princípio Constitucional da Eficiência.

Justificativa

A Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, **mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico** quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*”.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome da via pública, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome de uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista que se trata de importante via pública que se inicia na esquina com a Rua Rubião Junior e vai até a Avenida Pedro Paschoal, onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de fevereiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador – PSDB

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
Vereador – União Brasil

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45381/2023 - 08/02/2023 - 12:56 - 408K-7F34-B954-FETO

PROTOCOLO 45381/2023 - 08/02/2023 12:56 - PROCESSO 196/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=408K7F34B954FETO>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 408K-7F34-B954-FETO

